

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo nº 2026/2108205

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 001/2026 para a contratação da empresa L. S. DIAS LTDA, (CNPJ: 83.352.252/0001-07), com sede na Q Trinta B, 13, Rua José L. Medeiros, Centro, Ananindeua/PA, CEP nº 67.040-345, no valor global de R\$ 35.570,72 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos), referente ao fornecimento de água mineral para atender a Central de Abastecimento do Pará - CEASA/PA, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	580201
Fontes de Recurso	01.501.0000.61 (RECURSO PROPRIO).
Programa	1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO
PTRES	58338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Belém, 22 de abril de 2026.

RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO

Diretor Presidente da CEASA/PA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2026 para a contratação da empresa L. S. DIAS LTDA, (CNPJ: 83.352.252/0001-07), com sede na Q Trinta B, 13, Rua José L. Medeiros, Centro, Ananindeua/PA, CEP nº 67.040-345, no valor global de R\$ 35.570,72 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos), referente ao fornecimento de água mineral para atender a Central de Abastecimento do Pará - CEASA/PA, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Belém, 22 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE

RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO

Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 1316879**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria nº 069/2026. De 16 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Decreto DOE nº 36.582. De 01 de abril de 2026. e com base no DECRETO Nº 3.813, de 1º de Abril de 2024 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Josué Almeida dos Anjos, matrícula 5975906-2, como fiscal do Termo de Fomento nº 001/2026, celebrado entre a SEAF e o IDEP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, CNPJ: 07.794.756/0001-07. Com sede na Avenida Benjamin Constant, 1752, 2º andar, sala 207, bairro: Juazeiro, CEP: 68.790-000 - Santa Isabel/PA, neste ato representada por FRANCISCO JORGE RIBEIRO DIAS, CPF: 615.\*.\*-4, RG: 20\*\*\*6/PC-PA, residente na rua Cruz Altina nº 09, bairro Independente, Cep. 68.795-000, Benevides/PA.

Art. 2º - As atribuições do gestor/fiscal do contrato estão estabelecidas no Art. 10 do DECRETO Nº 3.813, DE 1º DE ABRIL DE 2024, publicado no DOE Nº 35.765, DE 02/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA.

**Protocolo: 1316919**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### Portaria nº 1.242 /2026 - GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 06 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.955, de 06 de setembro de 2024;

Considerando o Acordo de Cooperação nº 001/2024, Protocolo Eletrônico nº 2026/2552918 e Ofício nº 143/2026 - P3/CPA.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir das Portarias nº 1.662/2024 e nº 4.419/2025, os Policiais Militares abaixo relacionados, os quais atuaram como Agentes de Fiscalização:

NOME	POSTO/GRA
ADRIAN AMADOR SOARES	CAP QOPM RG 38896
ALAN DA SILVA TAVARES	AL CFO 1º ANO QP- ESP RG 41110
ALEXANDRE PATRÍCIO SILVA BARROS	SD
AMANDA MENEZES DOS SANTOS	CB QPMP-0 RG 38871
AMYLLA CYSNE NOGUEIRA RAIOL	CB QPMP-0 RG 41292
ANDERSON DE SOUZA PINTO	3º SGT QPMP-0 RG 32813
ANTONIO LUCIVALDO PEREIRA DE BRITO	CB QPMP-0 RG 39893
ELDER RENATO BARROS SEABRA	TEN CEL QOPM RG 27313
ENDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA	3º SGT QPMP-0 RG 36372
GILCEMYR DE ASSUNÇÃO MARTINS	3º SGT QPMP-0 RG 35313
GILVANNI SILVA DIAS	3º SGT QPMP-0 RG 35060
HEITOR SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO	SD QPMP-0 RG 44207
HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA	CEL QOPM RG 27015
INGRID MAIA DO ESPIRITO SANTO	CB QPMP-0 RG 40943
JEREMIAS MOURA MACIEL	TEN CEL QOPM RG 33519
JULLYANE SUZANA NASCIMENTO DE MEDEIROS	CB PM
LAYANNE VIANA DA SILVA	CB QPMP-0 RG 39318
LUIS PAULO FARIAS FERREIRA	CAP QOPM RG 39205
MARCELO DUTRA MONTEIRO	2º SGT QPMP-0 RG 27717
MARCOS FAGNER MARTINS DUARTE	3º SGT QPMP-0 RG 37058
MIZUEL MIRANDA LOBATO	CB QPMP-0 RG 39506
ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA	CEL QOPM RG 27013
OSVALDO BAIÁ DA ROCHA	1º SGT QPMP-0 RG 22276
PATRICIA DO SOCORRO LEITE MARTINS	3º SGT QPMP-0 RG 36882
RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL	MAJ QOPM RG 35511
RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MIRANDA JUNIOR	TEN CEL QOPM RG 26920
RAYANE DE OLIVEIRA CAMARA	CB QPMP-0 RG 39340
RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS	CAP QOPM RG 38899
RICHARD BORGES MENDES ABREU	3º SGT QPMP-0 RG 35174
ROBBY WALLACE DOS SANTOS JATI	CB QPMP-0 RG 40279
ROBERT BRUNO LEÃO MIRANDA	CB QPMP-0 RG 39425
SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO	2º TEN QOPM RG 41340
SOPHIA DA SILVA VIGÁRIO	2º TEN QOPM RG 44483
THAMMY ARAUJO PINTO BATISTA	CB QPMP-0 RG 43062
VINICIUS AURÉLIO ROSA DE SOUZA	2º TEN QOPM RG 41249

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo produzir efeitos retroativos a partir de 10/04/2026.

Belém, 22 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**Protocolo: 1316593**

#### Portaria nº 1.253/2026-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 22 DE ABRIL DE 2026.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do PAE-E nº. 2026/2369855 no qual a Comissão Processante informa que apesar de ter envidado esforços para esclarecer os fatos em apuração, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da medida para a garantia da ordem pública administrativa e a lisura da instrução processual;

CONSIDERANDO a natureza das infrações apuradas, que envolvem risco à segurança viária e patrimonial, bem como demais argumentos, fatos e indícios citados no requerimento de afastamento preventivo do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor Sr. EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO, Matrícula Funcional nº. 5654831/1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, lotado na GETRAN/SEMAS, pelo prazo de 30 (trinta) dias adicionais, mantendo-se os mesmos termos, medidas e determinações contidas na Portaria nº 69/2026-GAB/CORREG, de 19 de janeiro de 2026, DOE 36.500.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 1316762**